



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 1 de 7

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3643 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Eng. José Maria Candido, Prefeito Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

DECRETA:

Artigo. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 66.680,00 (sessenta e seis mil seiscentos e oitenta reais) conforme Lei nº 2.952 de 09/12/2019, destinado a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	220	10.000,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2126	Manutenção da Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	472	56.680,00
Unidade Orçamentária	02.13.01	Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Funcional Programática	15.452.9024.2151	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 66.680,00

Artigo. 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha / Valor	982	63.800,00
Unidade Orçamentária	02.07.01	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Funcional Programática	27.812.9016.1228	Constr. de Campo de Futebol no Bairro Jd. Gobbi
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
Ficha / Valor	980	2.880,00
Unidade Orçamentária	02.10.01	Secretaria Municipal de Projetos e Obras
Funcional Programática	15.451.9021.1226	Duplicação da Av. Ver. Evaldo José Nalin
Categoria Econômica	449051	Obras e Instalações
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	1100000	Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 66.680,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 3 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

Eng. José Maria Cândido
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº 872/2020

Pregão Presencial nº 039/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITIRAPINA/SP.

A Pregoeira juntamente com a equipe de apoio reuniram-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Pregão em epígrafe a empresa:

➤ **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME** por ter ofertado o menor valor total de **R\$ 81.180,00** (oitenta e um mil cento e oitenta reais) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 19 de novembro de 2020.


ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira


JULIANE CRISTINE DA SILVA
Equipe de Apoio


MAIRA GODOY GOBBI
Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 872/2020

Pregão Presencial nº 039/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO ZERO KM, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE ITIRAPINA/SP.

De acordo com o parecer da Equipe de Apoio de Licitação, faço público saber que homologo o procedimento licitatório, que tem como adjudicatária, a empresa:

➤ **MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**

CNPJ nº 35.774.957/0001-70

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Tomada de Preços.

Itirapina, 19 de novembro de 2020.



Engº JOSÉ MARIA CANDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

Pelo presente termo, fica Rerratificado, referente ao processo Administrativo nº 804/2020 – Dispensa de Licitação nº 022/2020 – Ratificação de nº 023/2020, Aquisição de medicamentos com entrega Imediata para o período de 04 meses, para atender a demanda do Município de Itirapina/SP, bem como a escolha dos fornecedores, com os menores valores cotados pela administração.

Tendo em vista que as empresas vencedoras dos 06, 17, 40 e 46 não poderão fazer a entrega, conforme memorando da secretaria da saúde passa-se o item 06 para a empresa **"RP4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 04.851.958/0001-47**, com o valor total de R\$ 0,63; item 29 passa-se a R\$ 5,97 valor total de R\$ 1.074,60 empresa **FARMACIA NOSSA SENHORA DO ROSARIO LTDA - CNPJ: 59.603.977/0022-70** e item 46 com o valor de R\$ 3,95 valor total de R\$ R\$ 4.345,00 empresa **CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – CNPJ: 01.140.868/0001-50**.

Fica cancelado os itens 17 e 40 por não ter o segundo colocado. Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas na dispensa acima mencionada.

Itirapina, 19 de novembro de 2020.

ENGº JOSÉ MARIA CÂNDIDO

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Terça-feira, 24 de novembro de 2020

Ano II | Edição nº 428

Página 7 de 7

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 1051/2020

Dispensa de Licitação nº 028/2020

Contrato Administrativo nº 053/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de saúde incluindo a disponibilização de técnicos de enfermagem e motorista de ambulância para cobertura de afastamentos relacionados ao COVID-19, afastamento por período eleitoral e afastamentos por problema de saúde, para atendimento da unidade do Hospital São José pelo período de 03 (três) meses.

Contratante: Município de Itirapina; CNPJ nº: 46.313.714/0001-50.

Contratada: GSS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME CNPJ nº 21.588.185/0001-77

Vigência: 03 (quatro) meses.

Valor de: R\$ 133.996,20 (cento e trinta e três mil novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos)